

LEI Nº 281/2017

Ementa: Denomina de Professora Cícera Severino da Silva a Escola Municipal do Engenho Corubas, localizada na Zona Rural deste Município e dá outras providências.

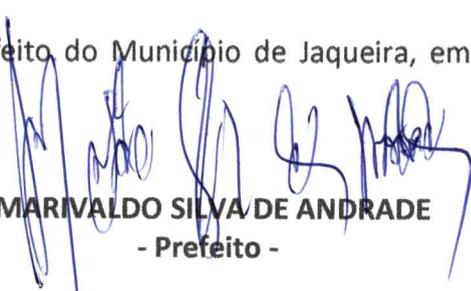
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Cícera Severino da Silva, a Escola Municipal, situada no Engenho Corubas, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado confeccionar placa alusiva à denominação descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 27 de Dezembro de 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -



Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 27 de Dezembro de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional

